



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 027/SUB-SM/2025

PRORROGAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-SM/2020

SEI Nº 6054.2020/0000151-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/COBES/2019 – ATA DE RP NR. 008/SG-COBES/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional.

Na sede da Subprefeitura de São Mateus, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Subprefeitura de São Mateus – SUB-SM – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91**, sediada na Av. Ragheb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato, representada pelo Sr. Subprefeito desta Pasta e de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções – São Paulo-SP, CEP 04571-936, Fone: (11) 3279-1771, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu representante legal, Alex Eduardo de Freitas, Brasileiro, Gerente de Seção, CPF: 070.661.598-02 RG: 21993730 /SSP/SP, Data de Nascimento: 09/05/1962, e Ricardo Jose Figueira, Brasileiro, - Gerente de Vendas, CPF: 126.842.408-09- RG: 19.520.511 e em conformidade com o despacho exarado às fls129584427 do SEI epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DA PRORROGAÇÃO COM CLAUSULA RESOLUTIVA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/SUB-SM/2020 por mais 12 (doze) meses a partir de 28/07/2025 a 27/07/2026, com Clausula Resolutiva até que se conclua a contratação que está sendo tratada em outro expediente.
- 1.2 Gestora do Contrato: Srª Mariana de Vasconcelos Teixeira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

**CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS VALORES**

2.1 Valor total estimativo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00.1500.9001.1, e valores suportados para este exercício de 2025 o valor de R\$ 3.566,48 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) através Nota de Empenho nº 22673/202.5 com estimativa para atender o exercício 2025 e demais valores que vierem a ser utilizados dentro do exercício 2025 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 06 de abril de 2026

OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

TELEFONICA BRASIL S/A.
Alex Eduardo de Freitas
Gerente de Seção
RG: 21993730 /SSP/SP
CPF: 070.661.598-02

TELEFONICA BRASIL S/A.
Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas
RG 19.520.511
CPF 126.842.408-09

Testemunhas:

01: Arlete do H RG nº 11.372.5103

02: Rogério RG nº 15820718-X

